

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 086/10, de 13/08/2010.

Cria Sede Regional da Secretaria Executiva, em Campinas/SP.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 4ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Coordenação da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), dos Comitês PCJ, é exercida pelo DAEE, por meio do seu Escritório de Apoio Técnico de Campinas (BMEC);

Considerando que no BMEC existirá uma unidade de apoio e suporte técnico ao funcionamento da Sala de Situação a ser instalada na sede da Diretoria da Bacia do Médio Tietê, do DAEE, em Piracicaba/SP;

Considerando que o inciso XVIII, do artigo 4º, do Estatuto do CBH-PCJ; o inciso VIII, do artigo 20, do Regimento Interno do PCJ-FEDERAL e o caput do artigo 4º do CBH-PJ permitem a criação de escritórios regionais da Secretaria Executiva destes Comitês;

Considerando que a proposta de criação de Sede Regional da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ em Campinas/SP foi aprovada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada na SANASA, em Campinas/SP, no dia 19/05/2010;

Deliberam:

Art. 1º - Fica criada Sede Regional da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, no município de Campinas, a ser instalada junto ao Escritório de Apoio Técnico de Campinas (BMEC), do DAEE, localizado nesse município .

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
Comitês PCJ

Publicada no D.O.E. em 17/08/2010.